



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 – EDIÇÃO ESPECIAL

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 009, de 18 de Fevereiro de 2020.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS I e II DO ANO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 003/2019, RELATIVAS A LEI MUNICIPAL Nº. 013/2001, e LEI MUNICIPAL Nº. 015/2001, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO-PB, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as tabelas I e II, constante no anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº **003/2019, REVOGADAS**, passando a vigorar de acordo com as tabelas I e II do anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

ANEXO I

FUNCIONARIOS EFETIVOS/REGIME ESPECIAL

TABELA I

Nº VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	REDATOR DE ATAS	PL SE 201	RS 1.039,00
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	PL SE 201	RS 1.039,00
04	AUXILIAR DE SERVIÇO	PL SE 201	RS 1.039,00

CARGOS EM COMISSÃO

TABELA II

Nº VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	TESOUREIRO	DAS I	RS 1.039,00
01	SECRETARIO EXECUTIVO	DAS II	RS 1.039,00
01	CHEFE DE GABINETE	DAS II	RS 1.039,00
01	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	DAS II	RS 1.039,00
01	DIRETOR EXECUTIVO	DAS II	RS 1.039,00
01	SUB-CHEFE DE GABINETE	DAS II	RS 1.039,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz - Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2020, DE 18 de Fevereiro DE 2020.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

ALTERA AS TABELAS I, II, III, IV, V, VI e VII DO ANEXO V, e A TABELA I DO ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LASTRO - PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam as Tabelas, I, II, III, IV, V, VI e VII constantes do Anexo V, a Tabela do Anexo VI, todas da Lei Complementar Municipal nº. **006/2019, REVOGADAS**, passando a vigorar na forma do Anexo I, tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII, e Anexo II e sua Tabela, nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

ANEXO I: Vencimento Atual - 2020

Tabela I

Professor de Educação Básica I* – Em Extinção						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 1.928,38	R\$ 2.024,80	R\$ 2.126,04	R\$ 2.232,34	R\$ 2.343,96	R\$ 2.461,16
II	R\$ 2.121,22	R\$ 2.227,28	R\$ 2.338,64	R\$ 2.455,57	R\$ 2.578,35	R\$ 2.707,27
III	R\$ 2.439,40	R\$ 2.561,37	R\$ 2.689,44	R\$ 2.823,91	R\$ 2.965,11	R\$ 3.113,36
IV	R\$ 2.805,31	R\$ 2.945,58	R\$ 3.092,86	R\$ 3.247,50	R\$ 3.409,87	R\$ 3.580,37
V	R\$ 3.226,11	R\$ 3.387,41	R\$ 3.556,78	R\$ 3.734,62	R\$ 3.921,35	R\$ 4.117,42

Tabela II

Professor de Educação Básica I						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 2.121,21	R\$ 2.227,27	R\$ 2.338,63	R\$ 2.455,57	R\$ 2.578,34	R\$ 2.707,26
II	R\$ 2.439,39	R\$ 2.561,36	R\$ 2.689,43	R\$ 2.823,90	R\$ 2.965,10	R\$ 3.113,35
III	R\$ 2.805,30	R\$ 2.945,57	R\$ 3.092,84	R\$ 3.247,49	R\$ 3.409,86	R\$ 3.580,35
IV	R\$ 3.226,10	R\$ 3.387,40	R\$ 3.556,77	R\$ 3.734,61	R\$ 3.921,34	R\$ 4.117,41



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 – EDIÇÃO ESPECIAL

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Tabela III

Professor de Educação Básica II						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 2.121,21	R\$ 2.227,27	R\$ 2.338,63	R\$ 2.455,57	R\$ 2.578,34	R\$ 2.707,26
II	R\$ 2.439,39	R\$ 2.561,36	R\$ 2.689,43	R\$ 2.823,90	R\$ 2.965,10	R\$ 3.113,35
III	R\$ 2.805,30	R\$ 2.945,57	R\$ 3.092,84	R\$ 3.247,49	R\$ 3.409,86	R\$ 3.580,35
IV	R\$ 3.226,10	R\$ 3.387,40	R\$ 3.556,77	R\$ 3.734,61	R\$ 3.921,34	R\$ 4.117,41

Tabela IV

Supervisor Escolar						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 2.121,21	R\$ 2.227,27	R\$ 2.338,63	R\$ 2.455,57	R\$ 2.578,34	R\$ 2.707,26
II	R\$ 2.439,39	R\$ 2.561,36	R\$ 2.689,43	R\$ 2.823,90	R\$ 2.965,10	R\$ 3.113,35
III	R\$ 2.805,30	R\$ 2.945,57	R\$ 3.092,84	R\$ 3.247,49	R\$ 3.409,86	R\$ 3.580,35
IV	R\$ 3.226,10	R\$ 3.387,40	R\$ 3.556,77	R\$ 3.734,61	R\$ 3.921,34	R\$ 4.117,41

Tabela V

Jornada Suplementar Professor de Educação Básica I* - Em extinção						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 16,06	R\$ 16,86	R\$ 17,71	R\$ 18,59	R\$ 19,52	R\$ 20,50
II	R\$ 17,67	R\$ 18,55	R\$ 19,48	R\$ 20,45	R\$ 21,47	R\$ 22,55
III	R\$ 20,32	R\$ 21,33	R\$ 22,40	R\$ 23,52	R\$ 24,69	R\$ 25,93
IV	R\$ 23,36	R\$ 24,53	R\$ 25,76	R\$ 27,05	R\$ 28,40	R\$ 29,82
V	R\$ 26,87	R\$ 28,21	R\$ 29,62	R\$ 31,10	R\$ 32,66	R\$ 34,29

Tabela VI

Jornada Suplementar Professor de Educação Básica I						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 17,67	R\$ 18,55	R\$ 19,48	R\$ 20,46	R\$ 21,48	R\$ 22,55
II	R\$ 20,32	R\$ 21,33	R\$ 22,40	R\$ 23,52	R\$ 24,69	R\$ 25,93
III	R\$ 23,36	R\$ 24,53	R\$ 25,76	R\$ 27,05	R\$ 28,40	R\$ 29,82
IV	R\$ 26,87	R\$ 28,21	R\$ 29,62	R\$ 31,10	R\$ 32,66	R\$ 34,29

Tabela VII

Jornada Suplementar Professor de Educação Básica II						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 17,67	R\$ 18,55	R\$ 19,48	R\$ 20,46	R\$ 21,48	R\$ 22,55
II	R\$ 20,32	R\$ 21,33	R\$ 22,40	R\$ 23,52	R\$ 24,69	R\$ 25,93
III	R\$ 23,36	R\$ 24,53	R\$ 25,76	R\$ 27,05	R\$ 28,40	R\$ 29,82
IV	R\$ 26,87	R\$ 28,21	R\$ 29,62	R\$ 31,10	R\$ 32,66	R\$ 34,29

ANEXO II:

Rua: Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro – Lastro – PB | Telefone/Fax: (83) 3548-1037 | e-mail: prefeituradelastro@hotmail.com

Tabela de Vencimento
Cargo de Provimento em Comissão
Tabela I

Cargo	Valor R\$
Diretor Escolar	1.500,00
Administrador Escolar Executivo	1.039,00
Vice Diretor Escolar	1.039,00
Diretor de Creche	1.100,00
Vice-Diretor de Creche	1.039,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA A TABELA I DO ANEXO I, E AS TABELAS I E II DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007/2019, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LASTRO E ESTABELECE OS QUANTITATIVOS DE CARGOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que:

Art. 1º - Fica a Tabela I, constante do Anexo I, e a Tabela I e II do Anexo II, todas da Lei Complementar Municipal nº. **007/2019 REVOGADAS**, passando a vigorar na forma do Anexo I, tabela I, e Anexo II, tabela I e II da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 – EDIÇÃO ESPECIAL

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ANEXO

QUADRO SUPLEMENTAR COM EXTINÇÃO DE CARGOS

ORDEM	CARGOS ATUAIS / EXTINÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
01	Agente administrativo ASG A 1	02	40h	1.039,00
02	Monitor de Creche	01	40h	1.039,00
03	Zelador	01	40h	1.039,00
04	Motorista	07	40h	1.039,00
05	Técnico em Enfermagem	06	40h	1.039,00
06	Enfermeiro	02	40h	2.000,00
TOTAL DE CARGOS EXTINTOS		19		

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO - GOB

ORDEM	CARGOS	SERVIDORES EFETIVOS	NOVOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
01	Agente de Limpeza – Gari	13	20	40h	1.039,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	26	20	40h	1.039,00
03	Cozinheira	-----	15	40h	1.039,00
04	Eletricista	-----	06	40h	1.039,00
05	Guarda Municipal	07	15	40h	1.039,00
06	Motorista (categoria B)	-----	16	40h	1.039,00
07	Motorista (categoria D)	-----	12	40h	1.039,00
08	Operador de Máquinas (Categoria D)	-----	06	30h	1.039,00
09	Coveiro	02	06	40h	1.039,00
10	Tratorista (categoria D)	-----	04	40h	1.039,00
11	Vigilante	11	20	40h	1.039,00
TOTAL		59	140		

ANEXO II

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO - GOM

ORDEM	CARGOS	SERVIDORES EFETIVOS	NOVOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
01	Agente Comunitário de Saúde	06	10	40h	1.400,00
02	Agente de Combate às Endemias	02	08	40h	1.400,00
03	Agente de Trânsito	-----	10	40h	1.039,00
04	Assistente Administrativo	06	10	40h	1.039,00
05	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	-----	12	40h	1.039,00
06	Digitador	-----	06	40h	1.039,00
07	Fiscal de Obras e Urbanismo	-----	06	40h	1.039,00
08	Fiscal Sanitário	-----	03	40h	1.039,00
09	Técnico em Enfermagem (plantonista)	-----	12	36h	1.039,00
10	Técnico em Enfermagem ESF	01	04	40h	1.039,00
11	Técnico em Saúde Bucal	-----	03	40h	1.039,00
12	Técnico em Informática	-----	02	40h	1.039,00
13	Técnico em Radiologia	-----	02	40h	1.039,00
14	Orientador Social	-----	05	40h	1.039,00
TOTAL		15	93		

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
PREFEITO

Rua: Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro – Lastro – PB | Telefone/Fax: (83) 3548-1037 | e-mail: prefeituradelastro@hotmail.com